Governo do Estado da Paraíba
31
SUPLAN

Governo do Estado da Paraíba
28
SEE

DFD | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133/2021

PROCESSO: SEE-PRC-2025/01779

PROCESSO 2025: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ECIT JOSÉ PAULO DE FRANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARI/PB.

DATA DE ABERTURA: 07/02/2025

SEEPRC202501779V01

SUPOFN202600757A

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 11/03/2025 - 14:27hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 12/03/2025 - 11:53hs.
Documento Nº: 6816527.58325969-9359 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6816527.58325969-9359

PBdoc

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 18/03/2026 - 16:15hs.
Documento Nº: 10517427.88044993-3747 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10517427.88044993-3747

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
32
SUPLAN

Governo do Estado da Paraíba
29
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Obras - GEOBS	
Responsável pela Demanda: Lucas Fernandes Aguiar	**Matrícula:** 191.872-9
E-mail: eng.lucasaguiar@see.pb.gov.br	**Telefone:**(83) 99360-5244

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

Uma escola bem estruturada é fundamental para garantir um ambiente de aprendizado seguro, inclusivo e estimulante, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e social dos alunos. Estruturas adequadas proporcionam melhores condições para o ensino e a prática pedagógica, refletindo positivamente no desempenho acadêmico e na formação de cidadãos preparados para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade.

No caso da ECIT José Paulo De França, localizada em Mari, a atual situação estrutural apresenta desafios que comprometem a segurança, o conforto e a funcionalidade do espaço, essenciais para o bom desempenho das atividades educacionais e administrativas. O imóvel em que atualmente está instalada a referida unidade escolar conta com diversas patologias como: deficiências em acessibilidade, instalações elétricas fora de normas atuais, o padrão de entrada é insuficiente para se realizar a climatização das salas de aulas, além da deficiência na eletricidade as salas não são forradas. A instituição carece de um sistema de prevenção e combate a incêndios, não dispondo de equipamentos e infraestrutura adequados para garantir a segurança dos ocupantes em caso de emergência. A cozinha, por sua vez, é extremamente reduzida e carece de ventilação cruzada, o que sujeita os funcionários a

SEEPRC20250177 9V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 11/03/2025 - 14:27hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 12/03/2025 - 11:53hs.
Documento Nº: 6816527.58325969-9359 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6816527.58325969-9359

PBdoc

SUPOFN202600757A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 18/03/2026 - 16:15hs.
Documento Nº: 10517427.88044993-3747 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10517427.88044993-3747

PBdoc

condições insalubres, com temperaturas excessivamente elevadas no ambiente de trabalho.

O espaço disponível é claramente insuficiente para suprir as necessidades mínimas da comunidade escolar, impactando não apenas a capacidade de oferta de ensino, mas também o conforto e a eficiência do ambiente de aprendizado.

Nesse sentido, a realização dos serviços necessários para resolver as deficiências estruturais da unidade escolar reforça o compromisso do governo estadual com a modernização e aprimoramento da infraestrutura educacional. Tal iniciativa está alinhada com as estratégicas que buscam oferecer um ensino técnico e profissionalizante de excelência, promovido em espaços devidamente adequados às necessidades pedagógicas e estruturais.

Ademais, as intervenções planejadas têm como objetivo solucionar os problemas identificados, garantindo aos estudantes um ambiente seguro, acolhedor e adequado para os estudos. Tais medidas favoreceram a criação de um espaço alinhado às demandas pedagógicas e sustentáveis, promovendo benefícios para os alunos, professores e toda a comunidade envolvida.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Por se tratar de um serviço comum de engenharia, as quantidades foram projetadas com base em levantamentos técnicos realizados, garantindo precisão na estimativa e atendendo à totalidade da necessidade identificada.

ITEM	2022	2023	2024	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA
CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ECIT JOSÉ PAULO DE FRANÇA, localizada em Mari.	0	0	0	1	A quantidade de serviços a ser contratada é suficiente para suprir a necessidade identificada.

SEEPRC202501779V01

SUPOFN202600757A

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 11/03/2025 - 14:27hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 12/03/2025 - 11:53hs.
Documento Nº: 6816527.58325969-9359 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6816527.58325969-9359

PBdoc

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 18/03/2026 - 16:15hs.
Documento Nº: 10517427.88044993-3747 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10517427.88044993-3747

PBdoc

A definição da quantidade foi fundamentada em uma análise detalhada das demandas específicas da escola. A metodologia aplicada para justificar a necessidade da quantidade contratada teve como base estudos técnicos que diagnosticaram os problemas existentes na estrutura do prédio onde a escola está instalada.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:

Segundo semestre de 2025.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

(X) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.
() Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
() Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Os fiscais serão indicados pela SUPLAN.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lucas Fernandes Aguiar
Matrícula: 191.872-9
Gerente de Obras | Engenheiro Civil

SEEPRC20250177 9V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 11/03/2025 - 14:27hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 12/03/2025 - 11:53hs.
Documento Nº: 6816527.58325969-9359 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6816527.58325969-9359

PBdoc

SUPOFN202600757A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 18/03/2026 - 16:15hs.
Documento Nº: 10517427.88044993-3747 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10517427.88044993-3747

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
35
SUPLAN

Governo do Estado da Paraíba
32
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE OBRAS

8. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida. **José Wilson Santiago Filho** Secretário de Estado da Educação

Histórico de versões:

Criado em: 07/02/2025

SEEPRC202501779V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 11/03/2025 - 14:27hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 12/03/2025 - 11:53hs.
Documento Nº: 6816527.58325969-9359 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6816527.58325969-9359

PBdoc

SUPOFN202600757A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 18/03/2026 - 16:15hs.
Documento Nº: 10517427.88044993-3747 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10517427.88044993-3747

PBdoc